

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2018**

**COMUNICADO**

O Município de São Bernardo do Campo **DESTACA** que, em consonância com a publicação efetuada no Jornal Notícias do Município de 26/09/2018, o prazo para interposição de recursos contra o gabarito da prova objetiva, aplicada em 23/09/2018, previsto no item 1, do capítulo IX. DOS RECURSOS, do Edital de Abertura de Inscrições, **encerra-se às 23h59 da presente data (28/09/2018)**.

Em caso de interposição de recurso, o candidato deverá utilizar somente o campo próprio para interposição de recursos, no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na “Área do Candidato - Recursos”, e seguir as instruções ali contidas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Comunicado.

São Bernardo do Campo, 27 de setembro de 2018.

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas